



II TERMO ADITIVO – ADITIVO DE **ADIÇÃO DE CONTRAPARTIDA** QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA E O MUNICÍPIO DE PALMA SOLA - SC, SENDO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES.

Processo-ADR29-00001867/2017
AR291764179
CONVÊNIO Nº 2017TR001147

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, inscrita no CNPJ nº 07.387.930/0001-99, com sede na Rua Sete de Setembro, 880 – 1º andar - Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira – SC, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, Sr. Norberto Hart, inscrito no CPF 796.680.389-91, Carteira de Identidade nº 3.546.347, expedida pela SSP/SC, em 18/07/2008, residente e domiciliado na Rua Sabino Sangali, 315, Bairro Três Fronteiras, Dionísio Cerqueira – S.C., conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA**, inscrita no CNPJ n.83.028.639/0001-02, com sede na Rua Francisco Zanotto, 600, centro, Palma Sola - SC, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. Moacir Sansigolo, CPF nº 938.378.019-34, Carteira de Identidade nº 2.646.410, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Abílio Mantelli, 409, Bairro Sagrada Família, Palma Sola - SC, resolvem celebrar O SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO DE CONTRAPARTIDA, com sujeição as normas da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 101/00, Lei nº 14.080/07 alterações posteriores e Decreto 127 de 30 de março de 2011, conforme cláusulas, condições e considerações a seguir:

O presente Termo Aditivo alterará a CLÁUSULA SEGUNDA – referente os RECURSOS do Convênio acima citado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Recursos.

O presente termo aditivo tem como objeto a **adição de contrapartida**, no valor de **RS 8.003,15** (oito mil, três reais com quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Quanto as demais cláusulas.





As demais cláusulas permanecerão inalteradas, sendo as mesmas ratificadas.

CLAUSULA TERCEIRA – Quanto ao foro.

As questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, os representantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Dionísio Cerqueira/SC, 25 de janeiro de 2018.

NORBERTO
HART:79668038991

Assinado de forma digital por
NORBERTO HART:79668038991
Dados: 2018.01.26 13:55:31
-02'00'

NORBERTO HART
Secretário Executivo
29ª ADR – Dionísio Cerqueira



MOACIR SANSIGOLO
Prefeito Mun. em Exercício

MOACIR SANSIGOLO
Prefeito Municipal em Exercício
Palma Solá

TESTEMUNHAS:

Nome: Tiago Branqueto

Assinatura: 

CPF/MF: 043 443 289 06

RG: 2949359

Nome: Manely Dias Cege

Assinatura: 

CPF/MF: 066 313 519-28

RG: 4.270.224

